



ÀS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4028

Data 21/09/23

"Cria o artigo 139-B na Resolução nº 198/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé".

Art. 1º – Cria o art. 139-B, com a respectiva seção e remunera a outra a seguir:

"Seção VII – DAS MOÇÕES

Art. 139-B – Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou reprovando.

§ 1º – A Moção, redigida com clareza e precisão, deve concluir, necessariamente, pelo texto que será objeto de apreciação do Plenário.

§ 2º – Após ser lida no Expediente, a Moção será encaminhada às Comissões competentes para receber parecer, sendo posteriormente incluída na Ordem do Dia, sujeita à discussão e votação em turno único.

§ 3º – Se a Moção contiver a assinatura da maioria absoluta dos Vereadores, será tida como de urgência e incluída na Ordem do Dia da mesma sessão em que for lida e o parecer das Comissões a que estiver sujeita será proferido verbalmente antes de ser posta em discussão."

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, EM 25 DE
SETEMBRO DE 2023.


RICARDO TOLEDO

Presidente

ADRIANA NARESI

Vice-Presidente


PAULINHO KODAK

2º Secretário

AS COMISSÕES

em 25/09/23

Presidente